

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.001720/2020-06

DL 0057/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 031/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF - E A EMPRESA TORRE SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: TORRE SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.345.340/0001-76, com endereço na Rua Barão de Cataguases, nº 456 - Bairro Santa Helena - Juiz de Fora/MG - CEP: 36.015-370 - telefone: (32) 3026-3773 / (21) 98496-9652 - e-mails: gerencia.adm@torreseguranca.com.br ; adilson.anisio@yahoo.com.br ; adilsonanisio@yahoo.com.br ; financeiro@torreseguranca.com.br, representada por **José Hugo de Araújo Camargo**, portador da Carteira de Identidade nº 209788595 DETRAN/RJ e CPF nº 057.886.237-90.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em 11,89% (onze inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir de **31/07/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 1.004,76** (um mil quatro reais e setenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
01	Locação mensal de equipamento circuito interno fechado TV e de sistema eletrônico de alarmes	UNIDADE	12	R\$ 541,75	R\$ 64,41	R\$ 606,16	R\$ 772,92
02	Monitoramento mensal de sistema eletrônico de alarmes com deslocamento	UNIDADE	12	R\$ 162,53	R\$ 19,32	R\$ 181,85	R\$ 231,84

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
2022 / 2023	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-12
				339039-77

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES DO CONTRATO

4.1. O Contrato, a partir de 31/07/2022, passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação mensal de equipamento circuito interno fechado TV e de sistema eletrônico de alarmes	UNIDADE	12	R\$ 606,16	R\$7.273,92
02	Monitoramento mensal de sistema eletrônico de alarmes com deslocamento	UNIDADE	12	R\$ 181,85	R\$2.182,20

5. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

5.1. O Primeiro Termo Aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato nº 031/2020, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **31/07/2021 a 31/07/2022**.

5.2. O Primeiro Termo de Apostilamento reajustou os valores praticados no contrato em 8,35% (oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir de **31/07/2021**.

5.3. O Segundo Termo Aditivo alterou o local de prestação dos serviços previsto no Contrato nº 031/2020, passando da Rua Melo Franco, nº 11 - São Mateus. Juiz de Fora/MG (CAPS) para a Rua Bernardo Mascarenhas, nº 418, Bairro Fábrica, Juiz de Fora/MG (Galpão), com base no art. 103, inciso I, do

5.4. O Terceiro Termo Aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato nº 031/2020, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **31/07/2022 a 31/07/2023**.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 20/07/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 20/07/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22964083** e o código CRC **FFCBB583**.

Referência: Processo nº 23765.001720/2020-06 SEI nº 22964083